



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que foi instaurada uma Comissão de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Setor Público;

Considerando que apenas será alvo de análise e pronúncia na referida Comissão, os Contratos de Swap celebrados pelas empresas do sector público empresarial do estado;

Assim :

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem :

1 – Todos os Contratos de Swap celebrados entre as Entidades Públicas da Região Autónoma da Madeira e as Instituições Financeiras.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 3 de Julho de 2013

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)